

# O QUE PODE MUDAR

## Salários

**Hoje:** são reajustados uma vez por ano, na data-base, pela variação do IPC-r.

**Proposta:** continua a correção uma vez por ano, mas o percentual de reajuste será acertado entre patrões e empregados. O IPC-r acumulado entre a última data-base e a próxima deverá ser negociado entre as partes. A lei atual já não garante ao trabalhador a reposição automática desse período de inflação.

## Taxa Referencial (TR)

**Hoje:** a TR é uma taxa de juros de mercado, calculada com base na média das taxas pagas pelos bancos em seus certificados de depósito bancário (CDBs), sobre a qual o governo aplica um redutor de um ponto percentual. A TR corrige a caderneta de poupança, as prestações da casa própria, algumas modalidades de títulos públicos, financiamentos rurais e aplicações financeiras.

Sobre cada uma dessas operações incidem juros.

**Proposta:** o governo quer manter a TR e desregulamentar o mercado financeiro, estimulando a competição entre os bancos. Cada instituição financeira passará a fixar os juros de suas operações. O redutor só desaparecerá mais tarde.

## Contratos

**Hoje:** são corrigidos pelo IPC-r e só podem ser reajustados uma vez por ano.

**Proposta:** serão pactuados livremente pelas partes, mas a correção continuará sendo anual. O governo não permitirá a utilização formal de índices de preços, como o IPC-r, por exemplo. As empresas poderão adotar índices setoriais que mostrem a evolução de seus custos.

## Ufir

**Hoje:** corrige trimestralmente apenas os valores da tabela de descontos do Imposto de Renda e o balanço demons-

trativo das empresas. É corrigida por um índice de preços.

**Proposta:** manter o indexador, mas congelar o seu valor a partir de julho. A Ufir deverá ser mantida apenas para esses dois casos. O objetivo é evitar que a inflação acabe provocando um aumento de imposto para os assalariados e distorções nos balanços das empresas.

## Poupança

**Hoje:** é remunerada hoje pela variação da TR, mais juros de 6% ao ano.

**Proposta:** continuará recebendo a TR, mas os juros serão fixados livremente pelas instituições financeiras.

## Mínimo e aposentadorias

**Hoje:** são corrigidos uma vez por ano, com base na variação do IPC-r.

**Proposta:** a ideia é manter o reajuste anual, atrelado ao IPC-r. Alguns técnicos defendem a indexação a algum outro índice fixado pelo governo.

